

Ofício 17 CONGRAD/2016

Diamantina, 05 de julho de 2016

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira


Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Bacharelado.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que como Presidente do Conselho de Graduação – CONGRAD, aprovo *ad referendum* proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Bacharelado, e encaminho para ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Atenciosamente;



Prof. Paulo Henrique Fidêncio
Presidente do CONGRAD/UFVJM

Ofício nº 17 - DAP/DEN/PROGRAD/2016

Diamantina, 24 de Junho de 2016.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Prof. Flávio César Freitas Vieira
Diretor de Ensino/DEN/UFVJM

Assunto: Encaminha Relatório técnico sobre proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Bacharelado

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos a V.S.^a em anexo, Relatório técnico sobre **proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias - Bacharelado**, aprovadas pelo Colegiado do Curso, bem como proposta de Resolução, para apreciação pelo Conselho de Graduação – CONGRAD.
2. Contando com a atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Luciane do Divino Pereira Barroso
Técnica em Assuntos Educacionais
DAP/DEN/PROGRAD



Sueli Juliana Aguiar Azevedo
Técnica em Assuntos Educacionais
DAP/DEN/PROGRAD

A Secretária de
PROGRAD
incluiu item
no CONGRAD
24/06/2016

Aprovado ad referendum
05/07/16
A



RELATÓRIO

Data: 24/06/2016

Assunto: Análise da proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Agrárias – BCA/Campus de Unai

I - Introdução

Em cumprimento ao disposto no Art.12, inciso III, do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM, deu entrada nesta divisão, o Ofício nº10/2016/Coordenação Bacharelado em Ciências Agrárias (BCA/ICA), bem como a proposta de reestruturação no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para fins de análise e emissão de relatório a ser encaminhado para apreciação pelo Congrad e pelo CONSEPE. Tais documentos tratam da reestruturação no PPC do BCA, com reorganização curricular contemplando aumento de 35 horas na carga horária total do curso, inclusão e exclusão de unidades curriculares obrigatórias e de opção limitada, remanejamento de todas as unidades curriculares de opção limitada do 2º e 3º períodos para o 3º, 4º e 5º períodos, além de alterações de nomenclatura, ementa e carga horária de unidades curriculares obrigatórias, de opção limitada e de livre escolha.

Complementações no texto do Projeto Pedagógico do Curso com inclusão da Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, da Educação em Direitos Humanos e dos Programas de Apoio ao Discente.

Ressalta-se ainda, que o Curso prevê a migração dos discentes que estão em curso, da estrutura curricular de 2014/1º para a de 2016/2º, condicionada à aceitação destes.

O Colegiado do Curso de Ciências Agrárias justifica a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso para corrigir a **deficiência de formação em seu 1º ciclo/BCA**, adequando-a para os cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental e Medicina Veterinária, (2º ciclo), dedicado à formação profissional.

II – Mérito

A proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Agrárias, aprovada pelo Colegiado em sua 13ª reunião ordinária, encontra fundamento na Resolução CONSEPE nº 20/2013, que dispõe em seu Art. 6º *“Os PPCs deverão passar por processo de revisão pelo respectivo Colegiado de Curso, em até 5 (cinco) anos de vigência, mesmo que seja para ratificar seu conteúdo integral”*.

Há que se considerar ainda, que a dinamicidade do projeto pedagógico requer o acompanhamento permanente da sua implementação, a fim de se promover as adequações necessárias ao processo de ensino e aprendizagem, com vistas ao aprimoramento da formação profissional.

Nesse sentido, apresenta-se anexo a este relatório, o novo PPC do Curso de Ciências Agrárias, bem como o plano de migração entre as estruturas curriculares 2014/1º e 2016/2º.

Cabe destacar que, para a implementação da nova estrutura curricular o Projeto faz referência à necessidade de aquisição de algumas bibliografias básicas e complementares que não constam no acervo da biblioteca. Nesse sentido, a Coordenação do BCA foi orientada a articular-se com a gestão do Sistema de Bibliotecas da UFVJM, a fim de avaliar e providenciar a aquisição dessas referências.

III - Conclusão

A proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Agrárias (*Campus* de Unai) atende às normas internas da UFVJM, bem como as legislações vigentes, sendo aprovada pelo Colegiado do Curso. Portanto, recomenda-se a sua aprovação, com vigência a partir do 2º semestre letivo de 2016.

À consideração superior.


Sueli Juliana Aguiar Azevedo

Técnico em Assuntos Educacionais
DAP/Prograd


Prof. Flávio César Freitas Vieira

Diretor de Ensino/DEN/Prograd



RESOLUÇÃO Nº. xx- CONSEPE, DE xx DE xxxxx DE 2016.

Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Bacharelado Interdisciplinar, do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua xxxx reunião, realizada em xx/xx/xxx;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Bacharelado Interdisciplinar, do Instituto de Ciências Agrárias, aprovado pela Resolução nº 07- CONSEPE, de 20 de março de 2014, desta instituição.

Parágrafo único – O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Bacharelado Interdisciplinar, reestruturado, contempla os elementos básicos indicados nos Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares e demais legislações vigentes.

Art. 2º- As mudanças constantes no Projeto Pedagógico implicarão na alteração da carga horária total do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, que passará de 2.475 (duas mil, quatrocentos e setenta e cinco) horas para 2.510 (duas mil, quinhentas e dez) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 4,5 (quatro) anos e meio.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, reestruturado, se encontra anexo a esta Resolução e terá vigência a partir do 2º semestre de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, xx de xxx de 2016.

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do CONSEPE/UFVJM.